

REGULAMENTO - CHALLENGE JUNIOR FLORIANÓPOLIS 2017

Capítulo I | PROVA

Artigo 1º. O **CHALLENGE JUNIOR** é uma prova de Triathlon Infantil – natação, ciclismo e corrida, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2017, na Praia de Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Artigo 2º. O Challenge Junior será disputado no formato triathlon - natação no mar seguida de ciclismo e corrida em um percurso que será aferido e amplamente divulgado no site www.challenge-florianopolis.com.br pela organização do evento.

Artigo 3º. A prova terá a duração máxima de 50min (cinquenta minutos).

Artigo 4º. O *bike check in* dos atletas será realizado das 8h30min (oito horas e trinta minutos) às 9h00min (nove horas). A prova terá sua primeira largada às 09h15min (nove horas e quinze minutos) se as condições de mar forem seguras para a realização da etapa de natação. Havendo condições desfavoráveis à realização da etapa de natação, esta será substituída por uma corrida de 200m (duzentos metros), sendo a largada prevista para as 9h30min (nove horas e trinta minutos).

Artigo 5º. A idade mínima para atleta participar da prova é de 07 (sete) anos completos até a data da prova (02/12/2017).

Artigo 6º. O Challenge Junior será disputado em 03 categorias:

1. Atletas de 07 (sete) a 09 (nove) anos de idade - masculino e feminino
2. Atletas de 10 (dez) a 12 (doze) anos de idade – masculino e feminino
3. Atletas de 13 (treze) a 15 (quinze) anos de idade - masculino e feminino

Capítulo II | PERCURSO

Artigo 7º. As distâncias percorridas pelos atletas serão conforme tabela a seguir:

Faixa etária	Natação	Ciclismo	Corrida
07 a 09 anos	50m	1km	0,5km
10 a 12 anos	200m	2km	1km
13 a 15 anos	200m	4km	2km

- Quanto ao número de voltas:

Faixa etária	Natação	Ciclismo	Corrida
07 a 09 anos	01 volta	01 volta	01 volta
10 a 12 anos	01 volta	02 voltas	01 volta
13 a 15 anos	01 volta	04 voltas	02 voltas

Artigo 8º. A **NATAÇÃO** será disputada no mar da praia de Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil.

I. O atleta é obrigado a contornar as boias de vértices do percurso.

II. É obrigatório o uso da touca de natação fornecida pela organização.

- III. É proibido o uso de equipamentos de auxílio à natação (palmar, nadadeira, luvas, etc.).
- IV. O uso de roupa de borracha (neoprene) será liberado.
- V. É proibido utilizar-se da praia para correr, exceto na área demarcada pela Organização.
- VI. O aquecimento (dentro da água) em frente à área de largada termina 10 (dez) minutos antes da primeira largada.

Artigo 9º. O **CICLISMO** será realizado na Av. das lagostas, Praia Jurerê Internacional, Florianópolis/SC.

- I. O atleta deverá pedalar com o numero de competição.

Artigo 10º. A **CORRIDA** será realizada na Av. das lagostas e JUSC, Praia Jurerê Internacional, Florianópolis/SC.

- I. A área de transição será montada na Av. das lagostas T1 e JUSC T2, Praia de Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, onde os atletas poderão deixar os equipamentos que serão utilizados na corrida bem como os equipamentos que foram utilizados na natação.
- II. Só será permitida a troca de equipamentos na área de transição demarcada.
- III. Somente o atleta terá acesso à área de transição, não podendo ser auxiliado por familiares.
- IV. É proibido realizar o percurso da corrida, após a transição, de pés descalços.
- V. O atleta deverá correr com o número de competição, fornecido pela organização, posicionado na frente do corpo e de forma visível.

Capítulo III | INSCRIÇÃO

Artigo 11º. A inscrição para o Challenge Junior é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 12º. O participante que ceder seu kit de atleta para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 13º. As inscrições serão realizadas somente pela internet através do site www.blueticket.com.br não havendo outros postos de inscrição.

- I. A taxa cobrada pela inscrição é Isenta
- II. O período para a realização da inscrição é de **03/08 às 12h** até 03/11 às 18h00 ou em data anterior se atingir o limite técnico de 120 (duzentos) atletas.
- III. Cancelamento de inscrição até **01/11/2017** .

Artigo 14º. A organização da prova poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Capítulo IV | ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. Da entrega de kits e orientação sobre o ato:

- I. Os kits serão compostos por:

- a. **01 Sacochila**
- b. **01 Squeeze**
- c. **01 Camiseta**
- d. **01 Touca de Silicone**

- II. Os kits serão entregues nos dias 30 e 01 de dezembro de 2017

- III. O atleta deve apresentar o documento original de identidade com foto.
- IV. O atleta que não retirar o kit na data, horário e local estipulado, perde o direito sobre o kit e fica excluído da prova.
- V. Quando da retirada do kit o atleta ou seu representante ou responsável deve conferir seus itens.
- VI. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit
- VII. Não serão entregues kits no dia da prova.

Capítulo V | PREMIAÇÃO

Artigo 16º. A prova tem caráter lúdico e todos os atletas que completarem o percurso serão considerados vencedores e receberão uma medalha pela participação.

Parágrafo Único: Não haverá sistema de cronometragem no Challenge Junior, nem classificação de 1º, 2º ou 3º colocados.

Parágrafo Segundo: Não haverá premiação em dinheiro.

Capítulo VI | INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 17º. O atleta deverá realizar o *bike check in* dentro do horário previsto neste regulamento, conforme descrito no artigo 4º.

Artigo 18º. O atleta deverá estar no local de largada com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para a largada, período para as instruções finais.

Parágrafo único: Todos os atletas, staffs, organizadores e público em geral, ao participarem do evento estão incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, redes sociais, internet e televisão, seu nome divulgado no rádio convencional e na web rádio, ou qualquer outro meio de comunicação no País como no exterior, com objetivo informativo ou promocional relativo à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer cachê ou remuneração. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores da prova.

Capítulo VII | SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 19º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários químicos na arena de largada/chegada da prova.

Artigo 20º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos oficiais competentes e haverá sinalização para a orientação das atletas na arena de largada/chegada e ao longo do percurso.

Capítulo VIII | DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21º. Os pais ou responsáveis legais do participante são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e seus pais ou responsáveis legais poderão responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 22º. Os pais ou responsáveis legais do participante, no ato da inscrição, declaram que o atleta está em plena condição física e mental para realizar a prova, tem ciência da importância da avaliação médica previa e contínua para minimizar risco de lesões, traumas, fraturas e outras

complicações decorrentes do esforço físico, sendo que os organizadores não são responsáveis por qualquer incidente gerado pela negligência da participante.

Artigo 23º. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas que necessitarem um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de internação será realizado pela rede pública de saúde ou em regime particular com o custeio da atleta.

Artigo 24º. Os pais ou responsáveis legais do atleta poderão optar por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 25º. Ao participar do Challenge Junior os pais ou responsáveis legais do atleta assumem todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Capítulo IX | DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26º. A organização da prova poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 27º. Poderá o organizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes, sendo que todas as informações sobre o evento serão disponibilizadas no site: www.challenge-florianopolis.com.br.

Artigo 28º. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 29º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o site www.challenge-florianopolis.com.br, no qual estará disponibilizado link de contato.

Artigo 30º. Ao se inscrever nesta prova, os pais ou responsáveis legais do atleta assumem automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Florianópolis, 03 de agosto de 2017.

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, inscrito no CPF _____, por meu responsável, Sr.(a) _____ CPF nº _____ no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1.** Estou ciente de que se trata de um percurso de 05km de corrida ou caminhada.
- 2.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos

materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, bem como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores ou qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas às equipes. Entendo que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, assim como locais sem autorização por escrito da organização, e que a desobediência deste item pode fazer com que eu seja retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus.

9. Estou ciente de que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendo e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

11. Assumo todas as despesas com hospedagem, traslados, assistência médica e quaisquer outras necessárias ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou após o mesmo.

Assinatura do Atleta e do Responsável